



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004228/2023-PG;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ROGER EDUARDO DOS SANTOS – M.E.**, CNPJ n.º 07.835.506/0001-60, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 14.892,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais);
- **L. A. SESSO COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 47.791.399/0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 09, 10, 15 e 17, no valor total de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais);
- **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 50.125.548/0001-36, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 12 e 19, no valor total de R\$ 8.906,00 (oito mil, novecentos e seis reais);
- **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA.**, CNPJ n.º 11.786.306/0001-31, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02 e 06, no valor total de R\$ 37.836,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais);
- **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ n.º 13.457.500/0001-07, sagrou-se vencedora para o lote 18, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);
- **NATALIA APARECIDA DE SOUZA**, CNPJ n.º 40.392.850/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 30.904,30 (trinta mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), e
- **GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR**, CNPJ n.º 46.001.005/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com

fl. 1 / 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de agosto de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

